



**Câmara Municipal de Barra do Garças** Ano 2009

Estado de Mato Grosso  
**Plenário das Deliberações**

**APROVADO**  
EM SESSÃO 15/12/09  
Daute

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>969</u> , Liv. <u>211</u> Fls. <u>42</u> , em <u>15/12/09</u> Horas: <u>20:30</u>  <u>Daute</u> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>633/2009</u>

AUTOR: Vereador **JOÃO CARLOS SOUSA ABREU-PR (Jajá)**

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, com cópia a todas as Secretarias Municipais, solicitando que seja analisada a possibilidade de efetuar o pagamento de adicional noturno e insalubridade, aos servidores municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 15 de dezembro de 2009.

**JOÃO CARLOS SOUSA ABREU**

(Jajá)

Vereador - PR

Relator da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nosso intuito é justamente oportunizar aos servidores municipais, o devido pagamento dos adicionais noturno e insalubridade, de acordo com o PCCS municipal, mesmo porque, são direitos garantidos por Lei Federal.

Assim sendo, esperamos contar com a compreensão senhor Prefeito, no atendimento desse nosso pedido, na expectativa de receber também, o apoio dos demais pares desta Casa, aos quais antecipo meus sinceros agradecimentos.

**JOÃO CARLOS SOUSA ABREU**

(Jajá)

Vereador – PR

Relator da Comissão de Economia e Finanças